



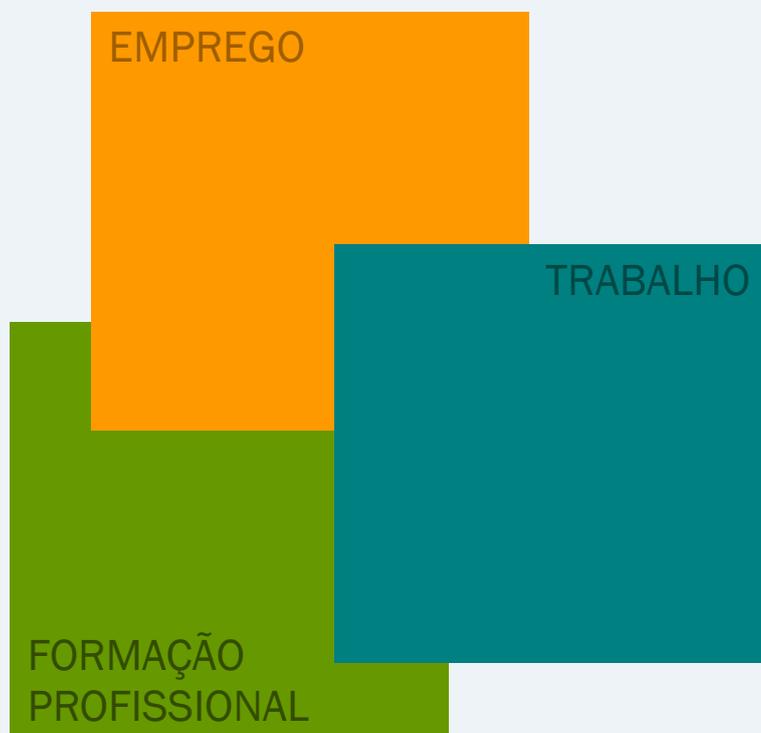
Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

dezembro de 2018



- Dados recolhidos até: 28 de dezembro de 2018

- Data de disponibilização: 28 de dezembro de 2018



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - dezembro de 2018

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

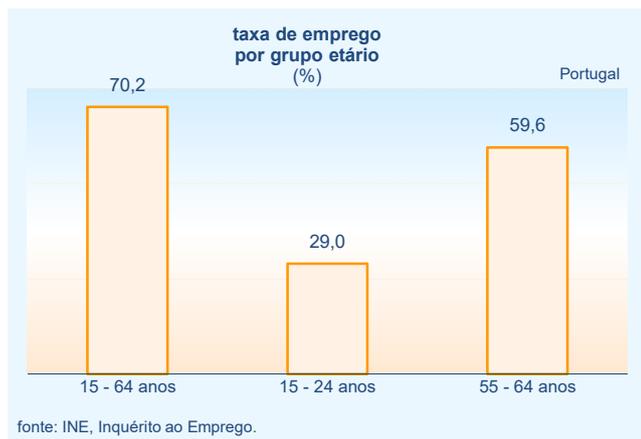
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de dezembro de 2018

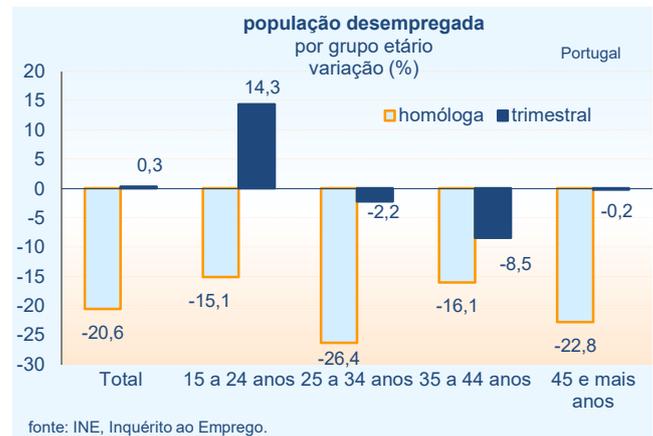
emprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2018**, a população empregada foi estimada em 4 902,8 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 2,1 % em relação ao trimestre homólogo (99,8 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (70,2 %) registou um acréscimo de 1,7 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 29,0 %, sendo de 59,6 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



desemprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2018**, o número de pessoas desempregadas era de 352,7 milhares, valor que traduz um decréscimo de 20,6 % em relação ao trimestre homólogo (91,3 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego manteve-se nos 6,7 %, verificando-se no entanto um decréscimo de 1,8 p.p. face ao trimestre homólogo.



- ✓ O número de desempregados com 35 e mais anos diminuiu mais de 20 % em relação ao trimestre homólogo.

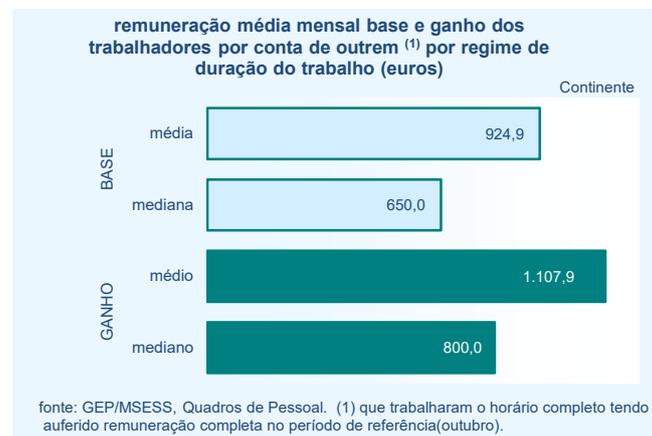
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **outubro de 2018**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 52 693 desempregados, receberam-se 12 833 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 709 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 334 241 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 17,4 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 23,3 %, em relação ao mês homólogo.



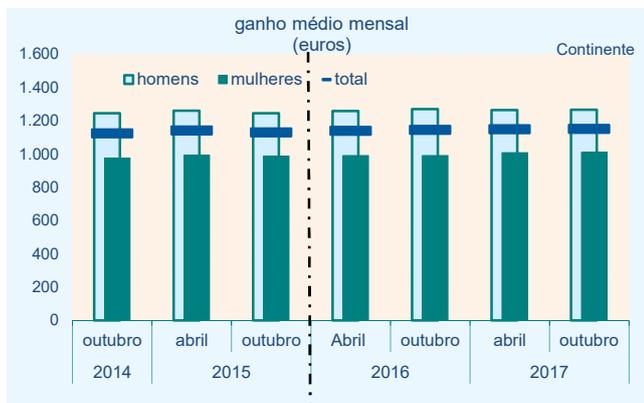
estrutura empresarial ⁽¹⁾

- ✓ Em **2016**, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 276 332 empresas, com 324 933 estabelecimentos e 2 819 978 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 924,94 euros e de 1 107,86 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, era de 650 euros e 800 euros respetivamente.



ganhos

- ✓ Em **outubro de 2017**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 150,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,9 % do valor médio dos homens.



fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 21,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (35,9 %).

rendimento social de inserção (RSI)

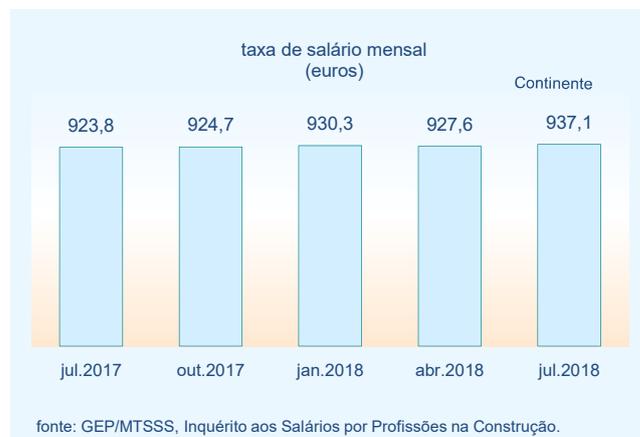
- ✓ Em Portugal, em **outubro de 2018**, existiam 101 248 famílias e 220 615 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a setembro de 2018, estes valores traduziram decréscimos de 0,6 % e 0,5 % no número de famílias e no número de beneficiários respectivamente.
- ✓ 32,0 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 257,9 euros por família e de 115,1 euros por beneficiário.



fonte: II/MSESS.

salários na construção

- ✓ No mês de **julho de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 937,1 euros, revelando um acréscimo de 1,4 % em relação a julho de 2017.

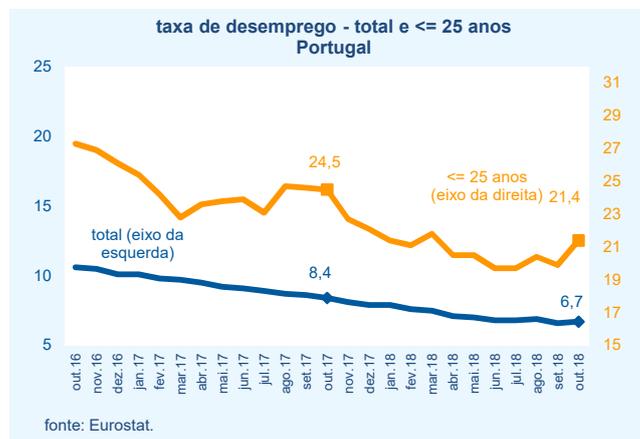


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,9 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 2,9 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **outubro de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,1 % (era 8,8 % em outubro de 2017).
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,7 %) aumentou 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 1,5 p.p., para 21,4 %, face ao mês anterior (no homólogo, registava o valor de o valor 24,5 %).



fonte: Eurostat.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.281,6	10.278,1	10.270,8	10.264,3	10.261,1
Homens	4.862,2	4.859,5	4.857,3	4.853,3	4.851,0
Mulheres	5.419,4	5.418,7	5.413,5	5.410,9	5.410,1
Menos de 15 anos	1.429,1	1.426,2	1.419,6	1.414,1	1.409,4
15 - 24 anos	1.091,8	1.090,2	1.089,7	1.088,7	1.087,7
25 - 44 anos	2.667,1	2.652,3	2.642,0	2.628,3	2.614,6
45 e + anos	5.093,6	5.109,4	5.119,6	5.133,1	5.149,4
população ativa	5.247,0	5.226,9	5.216,8	5.226,0	5.255,5
Homens	2.678,9	2.671,3	2.660,7	2.653,8	2.662,1
Mulheres	2.568,1	2.555,6	2.556,1	2.572,1	2.593,4
15 - 24 anos	384,3	378,9	362,5	356,2	394,9
25 - 44 anos	2.435,7	2.423,3	2.419,6	2.412,5	2.383,5
45 e + anos	2.426,9	2.424,8	2.434,7	2.457,3	2.477,0
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,3	59,0	58,9	59,0	59,4
Homens	64,9	64,7	64,4	64,3	64,5
Mulheres	54,4	54,1	54,2	54,5	54,9
15 - 64 anos	75,1	75,1	75,0	75,0	75,4
15 - 24 anos	35,2	34,8	33,3	32,7	36,3
25 - 44 anos	91,3	91,4	91,6	91,8	91,2
45 e + anos	47,6	47,5	47,6	47,9	48,1

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
população total	8.852,6	100,0	8.851,9	100,0	8.851,2	100,0	8.850,1	100,0	8.851,7	100,0
Homens	4.130,9	46,7	4.129,6	46,7	4.131,3	46,7	4.130,2	46,7	4.130,4	46,7
Mulheres	4.721,7	53,3	4.722,3	53,3	4.719,9	53,3	4.719,9	53,3	4.721,3	53,3
Nenhum nível de instrução	629,0	7,1	614,5	6,9	600,0	6,8	609,5	6,9	596,4	6,7
Homens	175,9	28,0	173,8	28,3	165,2	27,5	168,7	27,7	160,9	27,0
Mulheres	453,1	72,0	440,7	71,7	434,8	72,5	440,8	72,3	435,5	73,0
Básico - 1.º ciclo	1.998,3	22,6	2.003,4	22,6	1.991,7	22,5	1.962,0	22,2	1.960,5	22,1
Homens	935,7	46,8	927,5	46,3	931,5	46,8	919,9	46,9	916,8	46,8
Mulheres	1.062,6	53,2	1.075,9	53,7	1.060,2	53,2	1.042,1	53,1	1.043,7	53,2
Básico - 2.º ciclo	926,7	10,5	931,6	10,5	940,0	10,6	976,9	11,0	912,3	10,3
Homens	507,6	54,8	514,5	55,2	513,8	54,7	543,8	55,7	518,0	56,8
Mulheres	419,2	45,2	417,1	44,8	426,2	45,3	433,1	44,3	394,4	43,2
Básico - 3.º ciclo	1.797,6	20,3	1.799,1	20,3	1.766,6	20,0	1.763,8	19,9	1.786,6	20,2
Homens	972,4	54,1	969,1	53,9	952,9	53,9	944,4	53,5	961,1	53,8
Mulheres	825,2	45,9	829,9	46,1	813,7	46,1	819,4	46,5	825,5	46,2
Secundário	1.891,6	21,4	1.885,4	21,3	1.930,5	21,8	1.905,9	21,5	1.941,0	21,9
Homens	926,3	49,0	938,5	49,8	951,7	49,3	932,7	48,9	936,5	48,2
Mulheres	965,3	51,0	946,8	50,2	978,8	50,7	973,1	51,1	1.004,5	51,8
Superior	1.609,4	18,2	1.618,0	18,3	1.622,4	18,3	1.632,1	18,4	1.654,8	18,7
Homens	613,0	38,1	606,1	37,5	616,1	38,0	620,7	38,0	637,1	38,5
Mulheres	996,4	61,9	1.011,8	62,5	1.006,2	62,0	1.011,4	62,0	1.017,7	61,5

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4.803,0	4.804,9	4.806,7	4.874,1	4.902,8
Homens	2.471,7	2.464,8	2.457,3	2.484,2	2.497,2
Mulheres	2.331,3	2.340,2	2.349,4	2.389,9	2.405,6
15 - 24 anos	291,2	290,0	283,3	287,0	315,8
25 - 44 anos	2.248,1	2.247,8	2.238,8	2.256,0	2.235,8
45 e + anos	2.263,8	2.267,1	2.284,6	2.331,1	2.351,2
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	304,5	280,4	285,0	315,1	301,6
Indústria, const., energia e água	1.181,0	1.228,6	1.191,5	1.208,1	1.215,0
Serviços	3.317,5	3.296,0	3.330,2	3.350,9	3.386,1
Tempo completo	4.295,0	4.273,2	4.289,8	4.366,8	4.397,7
Tempo parcial	508,0	531,7	516,9	507,3	505,0
Trabalhadores por conta outrem	3.998,8	4.011,7	4.011,2	4.065,0	4.091,4
Contrato sem termo	3.099,9	3.123,0	3.141,1	3.167,5	3.182,5
Contrato com termo	763,0	742,4	729,9	755,5	760,7
Outros	135,9	146,3	140,2	142,0	148,2
Trabalhadores por conta própria	782,8	772,1	774,0	790,6	789,5
Outros	21,4	21,1	21,5	18,5	21,9
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,5	68,9	68,9	69,8	70,2
Homens	72,0	72,2	71,9	72,6	73,2
Mulheres	65,3	65,8	66,1	67,1	67,3
15 - 24 anos	26,7	26,6	26,0	26,4	29,0
Homens	28,6	28,5	27,3	28,8	31,2
Mulheres	24,6	24,6	24,6	23,8	26,8
55 - 64 anos	57,1	57,8	58,3	59,4	59,6
Homens	64,1	65,4	64,0	64,5	64,6
Mulheres	50,9	51,1	53,3	54,8	55,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,7	-6,4	-5,8	-5,5	-5,9
15 - 24 anos	-4,0	-3,9	-2,7	-5,0	-4,4
55 - 64 anos	-13,2	-14,3	-10,7	-9,7	-9,4

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
trabalhadores por conta de outrem	3.998,8	100,0	4.011,7	100,0	4.011,2	100,0	4.065,0	100,0	4.091,4	100,0
Homens	1.956,0	48,9	1.954,1	48,7	1.953,0	48,7	1.981,1	48,7	1.978,8	48,4
Mulheres	2.042,8	51,1	2.057,5	51,3	2.058,2	51,3	2.083,9	51,3	2.112,7	51,6
Nenhum nível de instrução	34,5	0,9	38,3	1,0	33,4	0,8	37,1	0,9	34,6	0,8
Homens	19,9	57,7	21,5	56,1	20,6	61,7	22,1	59,6	17,8	51,4
Mulheres	14,6	42,3	16,8	43,9	12,8	38,3	15,0	40,4	16,8	48,6
Básico - 1.º ciclo	391,1	9,8	400,2	10,0	395,9	9,9	385,1	9,5	376,2	9,2
Homens	204,6	52,3	213,4	53,3	210,1	53,1	202,2	52,5	194,6	51,7
Mulheres	186,6	47,7	186,8	46,7	185,8	46,9	182,9	47,5	181,6	48,3
Básico - 2.º ciclo	476,4	11,9	478,6	11,9	479,9	12,0	498,4	12,3	484,4	11,8
Homens	276,4	58,0	277,0	57,9	283,3	59,0	299,2	60,0	292,2	60,3
Mulheres	200,0	42,0	201,6	42,1	196,6	41,0	199,1	39,9	192,1	39,7
Básico - 3.º ciclo	847,2	21,2	841,0	21,0	811,8	20,2	829,1	20,4	852,2	20,8
Homens	480,6	56,7	474,9	56,5	454,6	56,0	466,5	56,3	477,1	56,0
Mulheres	366,6	43,3	366,0	43,5	357,2	44,0	362,7	43,7	375,1	44,0
Secundário	1.153,3	28,8	1.139,9	28,4	1.151,2	28,7	1.166,0	28,7	1.191,3	29,1
Homens	560,0	48,6	565,4	49,6	566,7	49,2	572,8	49,1	570,7	47,9
Mulheres	593,3	51,4	574,6	50,4	584,6	50,8	593,2	50,9	620,6	52,1
Superior	1.096,2	27,4	1.113,6	27,8	1.138,9	28,4	1.149,2	28,3	1.152,8	28,2
Homens	414,5	37,8	401,9	36,1	417,6	36,7	418,3	36,4	426,4	37,0
Mulheres	681,7	62,2	711,6	63,9	721,3	63,3	730,9	63,6	726,4	63,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	444,0	422,0	410,1	351,8	352,7
Homens	207,2	206,5	203,4	169,6	164,9
Mulheres	236,8	215,4	206,7	182,2	187,8
15 - 24 anos	93,2	88,8	79,2	69,2	79,1
25 - 44 anos	187,6	175,5	180,8	156,4	147,7
45 e + anos	163,1	157,7	150,1	126,2	125,9
1.º Emprego	58,6	54,6	45,9	42,2	50,9
Novo Emprego	385,4	367,4	364,2	309,6	301,8
Até 11 meses	189,4	194,0	189,6	168,0	176,4
12 meses e mais	254,6	228,0	220,5	183,8	176,3
taxa de desemprego (%)	8,5	8,1	7,9	6,7	6,7
Homens	7,7	7,7	7,6	6,4	6,2
Mulheres	9,2	8,4	8,1	7,1	7,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,5	0,7	0,5	0,7	1,0
15 - 24 anos	24,2	23,5	21,9	19,4	20,0
25 - 44 anos	7,7	7,2	7,5	6,5	6,2
45 e + anos	6,7	6,5	6,2	5,1	5,1
Norte	9,3	9,3	8,1	7,2	7,2
Centro	6,8	5,9	6,3	5,3	5,4
Lisboa	9,4	8,2	8,6	7,2	7,1
Alentejo	7,4	8,4	7,8	6,9	6,6
Algarve	5,2	7,3	7,6	5,3	5,0
Açores	8,2	8,3	8,9	8,2	8,7
Madeira	9,3	8,9	9,1	8,3	8,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	4,9	4,4	4,2	3,5	3,4
Homens	4,6	4,2	4,1	3,4	3,2
Mulheres	5,2	4,5	4,3	3,6	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,6	0,3	0,2	0,2	0,4

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
desemprego total	444,0	100,0	422,0	100,0	410,1	100,0	351,8	100,0	352,7	100,0
- de longa duração	254,6	57,3	228,0	54,0	220,5	53,8	183,8	52,2	176,3	50,0
Nenhum nível de instrução	7,3	1,6	7,9	1,9	7,0	1,7	6,4	1,8	6,9	2,0
- de longa duração	5,5	75,3	5,6	70,9	5,6	80,0	4,5	70,3	5,5	79,7
Básico - 1.º ciclo	52,2	11,8	45,9	10,9	44,4	10,8	38,7	11,0	36,7	10,4
- de longa duração	38,7	74,1	31,6	68,8	29,8	67,1	25,9	66,9	27,8	75,7
Básico - 2.º ciclo	54,9	12,4	53,4	12,7	50,5	12,3	45,9	13,0	38,1	10,8
- de longa duração	35,9	65,4	32,7	61,2	31,4	62,2	23,5	51,2	20,6	54,1
Básico - 3.º ciclo	111,4	25,1	103,7	24,6	96,0	23,4	86,6	24,6	78,0	22,1
- de longa duração	61,8	55,5	62,9	60,7	57,9	60,3	51,3	59,2	41,3	52,9
Secundário	132,6	29,9	133,0	31,5	142,7	34,8	108,5	30,8	120,9	34,3
- de longa duração	69,8	52,6	62,7	47,1	64,2	45,0	50,1	46,2	48,3	40,0
Superior	85,5	19,3	78,0	18,5	69,5	16,9	65,7	18,7	72,0	20,4
- de longa duração	42,7	49,9	32,6	41,8	31,7	45,6	28,5	43,4	32,7	45,4

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

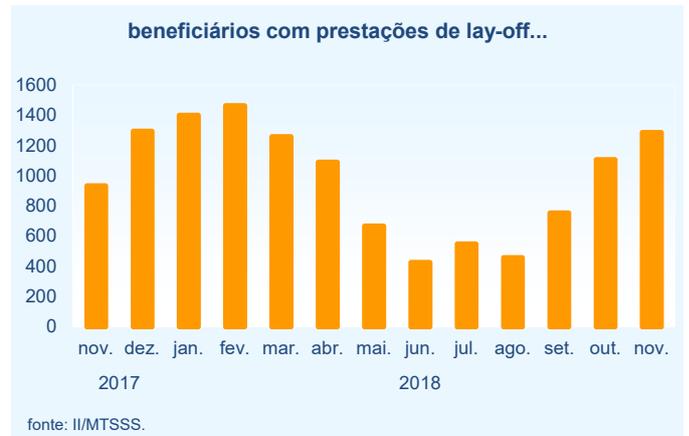
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

	2017					2018							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
estabelecimentos													
total	42	49	48	53	60	47	41	36	35	33	36	47	60
beneficiários													
total	931	1.293	1.398	1.461	1.257	1.088	665	425	547	456	752	1.104	1.284
Redução de Horário de Trabalho	710	1.085	1.015	1.168	1.042	918	525	267	342	328	557	773	1.090
Suspensão Temporária	221	208	383	293	215	170	140	158	205	128	195	331	194



nota1: situação da base de dados em 1/dezembro/2018.

informação anual

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
estabelecimentos													
total	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
beneficiários													
total	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
Redução de Horário de Trabalho	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
Suspensão Temporária	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 6/fevereiro/2018.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2017					2018							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	56 884	40 939	55 455	41 216	42 650	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869	53 881	52 693	53 806
Norte	18 226	13 927	19 377	14 786	15 319	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182	21 716	18 644	16 889
Centro	10 220	8 229	11 006	7 729	8 320	8 218	7 817	7 620	8 074	8 761	11 593	n.d.	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	12 219	9 403	14 042	11 350	11 504	10 222	10 527	10 046	10 043	10 540	11 788	n.d.	n.d.
Alentejo	3 944	3 120	4 390	3 161	3 372	3 112	2 738	2 784	3 261	3 198	3 651	n.d.	n.d.
Algarve	9 446	4 433	3 628	2 120	1 905	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240	2 220	3 758	9 343
Açores	1 375	925	1 382	915	997	1 076	886	855	971	766	1 225	1 314	1 418
Madeira	1 454	902	1 630	1 155	1 233	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182	1 688	1 558	1 494
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
23-Professores	832	676	1 023	575	621	723	580	841	1 978	2 589	8 537	n.d.	n.d.
52-Vendedores	6 297	3 987	6 534	5 140	5 203	4 794	4 807	4 180	4 220	4 094	5 333	n.d.	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 856	3 484	4 561	3 527	3 620	3 399	3 356	2 894	3 150	3 500	3 618	n.d.	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	5 007	2 903	4 008	2 920	2 919	2 916	2 814	2 775	2 594	2 166	3 050	n.d.	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 595	1 832	3 002	2 169	2 288	2 128	2 130	2 050	2 117	2 059	2 589	n.d.	n.d.
1.º emprego	6 857	3 946	6 233	5 015	4 901	4 624	4 686	4 082	5 118	5 772	8 717	n.d.	n.d.
novo emprego ⁽²⁾	50 027	36 993	49 222	36 201	37 749	35 309	33 835	34 580	34 778	35 097	45 164	n.d.	n.d.
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	3 083	1 743	2 183	1 542	2 182	1 629	1 177	1 349	1 640	1 456	1 439	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	8 411	7 658	10 405	7 914	8 008	7 287	7 002	6 272	6 674	6 375	7 653	n.d.	n.d.
Serviços	38 316	27 456	36 415	26 555	27 372	26 248	25 507	26 827	26 361	27 159	35 849	n.d.	n.d.
Sem classificação	217	136	219	190	187	145	149	132	103	107	222	n.d.	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	10 233	6 984	13 298	10 877	15 030	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411	12 064	12 833	9 409
Norte	2 868	1 757	3 621	2 822	4 105	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219	3 884	3 621	2 383
Centro	2 860	2 118	4 618	3 511	4 603	3 650	4 266	4 062	3 244	4 328	4 322	n.d.	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	1 876	1 241	2 044	1 510	2 366	1 532	1 922	2 357	2 230	1 984	2 208	n.d.	n.d.
Alentejo	1 741	1 214	1 715	1 076	1 446	1 241	1 592	1 221	789	1 140	928	n.d.	n.d.
Algarve	493	389	806	1 587	2 009	1 319	1 151	661	447	291	368	346	377
Açores	160	95	200	148	236	259	246	234	262	215	167	300	148
Madeira	235	170	294	223	265	265	310	315	262	234	187	315	222
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 212	1 023	1 086	519	658	843	964	442	295	374	325	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 824	1 588	3 694	2 946	4 005	2 729	3 306	3 287	2 776	2 227	3 133	n.d.	n.d.
Serviços	6 197	4 373	8 518	7 412	10 366	7 411	8 587	8 664	6 809	7 810	8 606	n.d.	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 340	824	2 239	1 511	1 717	1 504	1 895	1 644	1 408	2 373	1 716	n.d.	n.d.
94-Assist. preparação de refeições	239	217	570	407	549	440	491	433	334	275	1 582	n.d.	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	614	415	819	1 126	1 525	1 077	1 069	1 071	656	614	959	n.d.	n.d.
52-Vendedores	714	494	594	609	921	665	1 000	928	710	685	728	n.d.	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	561	299	989	647	818	647	736	593	742	464	690	n.d.	n.d.
ofertas por 100 desempregados	18,0	17,1	24,0	26,4	35,2	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5	22,4	24,4	17,5

colocações - ao longo do período

(número)

total	7 407	5 263	7 928	6 767	8 774	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022	8 298	7 709	6 788
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	626	193	418	267	301	452	829	288	208	211	225	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 095	1 327	1 863	1 733	2 377	1 924	1 867	1 775	1 575	1 429	1 751	n.d.	n.d.
Serviços	4 684	3 743	5 646	4 767	6 096	5 749	5 473	5 155	4 697	5 382	6 322	n.d.	n.d.
Sem classificação	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.
colocações/ofertas (%)	72,4	75,4	59,6	62,2	58,4	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4	68,8	60,1	72,1
Norte	90,4	93,2	66,5	72,5	64,0	89,6	78,2	67,8	83,3	76,9	79,5	73,1	92,4
Centro	72,2	81,0	69,4	63,0	59,5	73,2	66,3	59,1	69,0	66,8	72,5	n.d.	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	60,2	86,1	54,0	49,7	35,3	52,5	44,2	38,1	37,9	60,1	47,7	n.d.	n.d.
Alentejo	60,7	34,7	38,5	59,3	44,6	59,5	46,9	54,9	63,9	69,0	64,2	n.d.	n.d.
Algarve	60,0	55,8	31,8	54,2	78,0	83,8	63,9	70,8	62,2	62,9	53,0	45,1	40,1
Açores	64,4	74,7	76,5	68,9	82,6	67,2	66,3	72,2	82,4	58,1	80,2	62,7	91,9
Madeira	70,2	77,1	48,3	72,2	63,0	75,5	67,7	67,0	74,4	58,1	53,5	50,8	68,9

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2017					2018							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	583 277	578 871	587 109	574 134	562 398	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174	497 153	497 497	505 096
Desemprego registado	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897
Empregados	58 433	57 050	56 156	55 017	55 384	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357	48 461	48 236	48 173
Ocupados	95 094	96 414	91 274	89 889	89 799	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381	86 163	89 524	95 303
Indisponíveis temporariamente	25 125	21 636	24 140	24 624	23 880	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289	23 594	25 496	26 723

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897
Homens	183 449	184 051	188 340	183 522	178 079	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561	146 643	145 902	147 633
Mulheres	221 176	219 720	227 199	221 082	215 256	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586	192 292	188 339	187 264
Menos de 25 anos	47 699	44 414	46 843	45 046	42 259	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160	36 259	37 567	37 211
25 e + anos	356 926	359 357	368 696	359 558	351 076	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987	302 676	296 674	297 686
1.º emprego	46 075	42 902	44 144	42 585	41 230	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638	37 228	36 707	34 888
Novo emprego ⁽¹⁾	358 550	360 869	371 395	362 019	352 105	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509	301 707	297 534	300 009
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	16 974	17 030	17 234	16 905	17 148	16 249	14 121	13 277	13 352	13 471	13 266	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	85 406	86 377	88 498	86 431	84 729	81 439	75 932	71 124	70 045	70 530	70 147	n.d.	n.d.
Serviços	252 090	253 543	261 629	254 785	246 469	235 906	221 120	212 159	211 473	216 680	215 344	n.d.	n.d.
Sem classificação	4 080	3 919	4 034	3 898	3 759	3 546	3 111	2 932	2 790	2 828	2 949	n.d.	n.d.
Menos de 1 ano	210 166	210 775	220 623	214 583	204 962	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100	180 082	180 848	186 338
1 ano e mais	194 459	192 996	194 916	190 021	188 373	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047	158 853	153 393	148 559
Nenhum nível de instrução	25 928	25 902	26 221	26 042	25 897	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655	23 689	23 429	23 671
Ens. Básico - 1.º ciclo	76 932	77 624	78 121	76 485	75 687	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519	62 140	60 662	60 474
Ens. Básico - 2.º ciclo	59 658	60 668	62 572	61 130	60 057	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359	48 826	48 223	48 463
Ens. Básico - 3.º ciclo	77 482	78 501	81 304	78 713	76 301	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224	63 866	63 220	64 728
Secundário	106 398	105 070	109 756	106 585	101 470	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955	87 981	88 918	90 016
Superior	58 227	56 006	57 565	55 649	53 923	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435	52 433	49 789	47 545
Norte	171 196	169 228	172 949	167 091	164 242	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187	142 866	139 895	137 143
Centro	68 728	68 414	70 568	68 562	66 338	64 896	60 609	57 781	57 407	59 544	60 009	n.d.	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	94 237	93 666	97 528	96 706	95 143	90 486	86 208	82 787	81 987	83 487	82 345	n.d.	n.d.
Alentejo	26 282	25 877	26 736	26 463	26 219	24 260	21 821	20 591	20 775	21 492	21 524	n.d.	n.d.
Algarve	18 427	20 606	21 799	19 852	15 516	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709	8 662	10 755	17 817
Açores	8 663	8 656	8 648	8 630	8 612	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898	7 722	7 713	7 709
Madeira	17 092	17 324	17 311	17 300	17 265	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830	15 807	15 972	16 257

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	41 226	41 371	42 566	41 329	40 193	40 193	36 494	34 788	34 390	34 220	34 360	n.d.	n.d.
52-Vendedores	39 957	39 037	41 159	40 450	39 488	39 488	35 544	33 332	32 805	33 241	33 060	n.d.	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transj	33 023	33 449	34 532	33 864	33 319	33 319	30 578	29 023	28 600	28 511	28 385	n.d.	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	24 388	24 132	25 013	24 483	23 842	23 842	21 541	20 312	20 203	20 733	20 733	n.d.	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	16 575	16 079	16 769	16 379	16 106	16 106	14 396	14 034	14 357	15 126	15 130	n.d.	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
empresas	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332
estabelecimentos	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94
homens	920,05	943,94	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05	997,38
mulheres	749,73	775,50	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99	840,26
mediana	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86
homens	1.115,41	1.141,54	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76	1.215,11
mulheres	873,39	901,03	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85	982,49
mediano	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Lisboa, Alentejo, Algarve e Madeira (NUT II) ⁽²⁾⁽³⁾

2016	base	ganho	tco	2016	base	ganho	tco
Lisboa	1.150,7	1.388,5	648.611	Baixo Alentejo	797,4	1.026,2	18.977
Area Metropolitana de Lisboa	1.150,7	1.388,5	648.611	Aljustrel	789,0	1.073,9	1.737
Cascais	985,7	1.160,3	32.573	Almodôvar	705,2	850,2	760
Lisboa	1.272,2	1.551,9	283.113	Alvito	766,4	898,4	253
Loures	952,3	1.148,8	38.755	Barrancos	646,6	781,1	217
Mafra	756,5	905,3	14.835	Beja	820,5	995,6	6.288
Oeiras	1.425,0	1.698,9	70.249	Castro Verde	1.041,8	1.671,8	2.646
Sintra	980,6	1.166,6	48.032	Cuba	720,8	857,7	399
Vila Franca de Xira	947,9	1.160,3	23.158	Ferreira do Alentejo	723,8	885,7	1.238
Amadora	1.133,4	1.324,0	29.021	Mértola	665,4	775,4	744
Odivelas	767,9	913,5	13.796	Moura	730,2	846,4	1.667
Alcochete	2.059,2	2.255,0	3.488	Ourique	645,6	781,0	790
Almada	919,6	1.085,7	18.303	Serpa	695,1	813,6	1.606
Barreiro	889,8	1.088,8	7.889	Vidigueira	718,8	842,2	632
Moita	787,3	909,4	4.312	Lezíria do Tejo	811,7	976,7	41.414
Montijo	807,1	974,2	8.245	Azambuja	870,6	1.081,8	5.553
Palmela	1.093,3	1.401,3	16.006	Almeirim	743,5	875,6	3.114
Seixal	975,7	1.134,3	14.703	Alpiarça	726,7	872,7	895
Sesimbra	785,1	909,2	4.387	Benavente	856,6	1.047,1	5.944
Setúbal	955,2	1.173,7	17.746	Cartaxo	812,3	947,3	2.639
Alentejo	812,8	997,8	122.917	Chamusca	756,2	878,3	1.534
Alentejo Litoral	882,8	1.131,1	18.734	Coruche	815,8	959,5	2.625
Odemira	700,5	836,9	5.800	Golegã	721,6	839,6	846
Alcácer do Sal	742,7	870,7	1.780	Rio Maior	785,0	941,0	4.412
Grândola	744,8	909,5	1.752	Salvaterra de Magos	750,8	883,9	2.751
Santiago do Cacém	795,5	956,6	4.372	Santarém	823,3	995,5	11.101
Sines	1.266,6	1.791,3	5.030	Algarve	793,8	942,7	99.474
Alto Alentejo	767,8	915,4	16.226	Algarve	793,8	942,7	99.474
Alter do Chão	716,8	818,2	390	Albufeira	788,5	911,4	15.952
Arronches	656,9	728,0	373	Alcoutim	709,2	829,7	303
Avis	724,5	891,6	762	Aljezur	691,3	798,3	721
Campo Maior	1.034,6	1.215,4	2.154	Castro Marim	704,0	785,9	971
Castelo de Vide	689,2	796,8	480	Faro	867,3	1.089,8	15.572
Crato	656,6	763,2	423	Lagoa	822,7	924,3	5.834
Elvas	716,4	846,9	2.863	Lagos	755,7	891,2	6.564
Fronteira	693,2	844,0	478	Loulé	813,7	969,2	19.795
Gavião	677,6	762,6	303	Monchique	698,2	808,6	704
Marvão	655,6	742,8	282	Olhão	735,6	870,8	5.301
Monforte	774,2	940,1	484	Portimão	806,4	953,9	12.397
Nisa	657,4	774,0	710	São Braz de Alportel	724,2	846,7	1.239
Ponte de Sôr	761,2	895,2	2.225	Silves	743,3	877,7	4.730
Portalegre	774,2	955,2	3.615	Tavira	706,9	843,4	4.621
Sousel	641,0	792,6	684	Vila do Bispo	763,4	903,5	1.274
Alentejo Central	804,0	967,6	27.566	Vila Real Sto Antonio	734,9	855,7	3.496
Alandroal	666,0	808,9	557	R.A. Madeira	876,7	1.063,5	43.071
Arraiolos	761,5	899,7	1.032	R.A. Madeira	876,7	1.063,5	43.071
Borba	770,6	923,6	935	Calheta	804,0	1.150,6	1.528
Estremoz	743,9	907,8	2.363	Câmara de Lobos	769,9	949,5	2.167
Évora	863,9	1.042,6	11.988	Funchal	919,2	1.097,4	28.206
Montemor-o-Novo	773,8	926,6	2.675	Machico	883,6	1.047,4	2.113
Mora	699,1	844,1	711	Ponta do Sol	660,2	806,2	591
Mourão	692,7	814,1	218	Porto Moniz	712,2	815,2	260
Portel	754,2	856,8	631	Ribeira Brava	694,9	820,3	1.240
Redondo	699,8	849,7	770	Santa Cruz	821,2	1.050,7	4.998
Reguengos Monsaraz	746,1	876,5	1.530	Santana	688,8	781,1	460
Vendas Novas	802,0	984,6	2.038	São Vicente	685,4	805,3	431
Viana do Alentejo	705,0	831,6	608	Porto Santo	852,7	1.076,0	1.077
Vila Viçosa	817,6	982,5	1.510				

(2) dos tco a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

(3) no boletim de novembro foi divulgada informação dos concelhos da região Centro; os concelhos do Norte foram divulgados no boletim de outubro.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2014		2015		2016		2017	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	947,0	950,9	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	
Homens	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	
Mulheres	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	
ganho médio mensal	1.124,5	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	
Homens	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	
Mulheres	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	
Mulheres/Homens	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	
remuneração de base/ganho (%)	84,2	83,4	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	
Homens	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	
Mulheres	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	19,6	21,4	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	
Homens (%)	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	
Mulheres (%)	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2017	outubro 2017	abril 2017	outubro 2017	abril 2017	outubro 2017
	total	970,9	972,5	1.148,3	1.150,6	25,7
B. Indústrias extrativas	965,4	981,0	1.248,6	1.278,3	15,6	13,4
C. Indústrias transformadoras	900,7	901,8	1.054,8	1.059,5	28,5	24,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.035,1	2.018,0	2.864,0	2.896,9	1,3	0,6
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	946,3	915,1	1.155,1	1.117,9	16,5	16,3
F. Construção	878,0	858,0	997,0	968,0	32,0	24,4
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	941,3	949,7	1.112,5	1.111,0	23,9	20,1
H. Transportes e armazenagem	1.085,8	1.086,5	1.488,4	1.488,0	15,6	14,6
I. Alojamento, restauração e similares	755,0	722,5	841,9	788,2	42,4	35,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.594,3	1.621,6	1.858,3	1.916,5	7,1	4,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1.554,7	1.573,9	2.163,5	2.219,6	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.018,2	1.104,5	1.136,5	1.218,3	25,7	19,1
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.268,8	1.269,0	1.413,8	1.419,1	11,4	7,9
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	785,7	789,5	909,1	932,1	30,4	28,8
P. Educação	1.190,9	1.182,4	1.282,1	1.281,4	15,8	9,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	800,6	814,3	894,3	905,4	30,0	24,8
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.378,6	1.450,3	1.538,6	1.616,9	27,9	19,7
S. Outras atividades de serviços	959,8	960,5	1.062,1	1.073,2	34,6	26,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2017		2018		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	5,3	5,3	5,4	5,4	5,4
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	10,8	10,4	10,4	10,5
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,2	7,1	7,2
Pedreiro	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Armador de ferro	4,4	4,3	4,4	4,4	4,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,6	4,6	4,7	4,7	4,7
Espalhador de betuminosos	4,5	4,5	4,7	4,7	4,7
Ladrilhador	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Estucador	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Canalizador	4,9	4,9	5,1	5,1	5,1
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,2	5,2	5,3
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,3	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,9	5,0	5,0	5,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,8	4,8	4,9	4,9	5,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2017		2018		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	923,8	924,7	930,3	927,6	937,1
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.855,4	1.857,2	1.793,7	1.787,0	1.800,7
Encarregado da construção	1.234,9	1.249,4	1.247,0	1.223,9	1.247,0
Pedreiro	769,7	766,8	785,3	781,9	792,0
Armador de ferro	764,7	752,4	759,5	765,8	772,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	801,3	798,9	809,5	813,6	818,7
Espalhador de betuminosos	775,0	784,9	806,1	815,2	820,6
Ladrilhador	777,6	775,2	798,4	797,6	815,9
Estucador	762,0	765,2	781,0	783,7	791,9
Canalizador	853,0	844,1	876,1	876,0	882,5
Pintor da construção	770,7	773,8	781,7	780,9	787,3
Serralheiro civil	896,1	905,0	895,4	895,3	913,5
Eletricista de construção e similares	902,6	896,7	899,1	912,0	913,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	847,5	851,3	864,4	861,3	863,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	826,6	832,7	852,3	847,7	859,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	747,8	743,1	757,6	758,6	766,0

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2017			2018									
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
convenções publicadas	36	10	14	3	26	27	40	39	28	33	27	27	19
Contrato coletivo (CCT)	5	3	1	2	12	12	14	13	8	12	6	6	3
Acordo coletivo (ACT)	-	-	1	-	2	1	1	7	2	5	-	3	3
Acordo de empresa (AE)	8	3	7	-	9	8	15	7	11	6	10	8	7
Acordo de adesão (AA)	2	-	1	-	1	-	-	-	1	4	-	2	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	21	4	4	1	1	6	10	12	5	6	11	8	5
convenções consideradas ⁽¹⁾	5	6	5	2	17	13	13	30	10	15	11	8	7
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	16.768	206	6.973	14.317	39.593	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958	93.774	4.240	20.250
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	421
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	-	184	4	-	36.545	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732	3.355	831	-
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	321	-	-	-	344	-	34	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	101.988	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	1.814	-	-	14.317	1.705	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787	-	3.340	-
H. Transportes e armazenagem	-	-	1.169	-	95	507	220	5.858	11.081	1.822	91	69	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	26	64	29.983	29.047	-	18.748
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.634	-	-	975
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	22	5.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	1.493	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	6.461	-	-	-	-	-	322	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	16	88	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	7.726	-	-	-	904	-	-	21.637	1.693	-	61.281	-	-
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	122	-	-	-	-	-	6
S. Outras atividades de serviços	446	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	93.657	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
total	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
IRCT negociáveis (via convencional)	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
IRCT não negociáveis (via administrativa)	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2017			2018									
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
variação													
Em cadeia	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35	1,13	-0,09	-0,45
Homóloga	1,55	1,47	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22	1,40	0,96	0,86
Média (últimos 12 meses)	1,32	1,37	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15	1,15	1,12	1,06
principais variações face ao mês anterior													
Cerveja													2,45
Outros produtos e material farmacêutico													1,87
Peixe, crustáceos e moluscos													1,55
Vidros, louças e outros utensílios de uso doméstico													1,49
Meios ou suportes de gravação													1,36
Transportes aéreos de passageiros													-21,41
Serviços de alojamento													-19,80
Férias organizadas													-8,63
Aparelhos elétricos para cuidados pessoais													-4,28
Bicicletas													-2,98

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - não mortais

	2013			2014			2015			2016		
	total	homens	mulheres									
total	195418	134728	60690	203388	143676	59712	208296	144176	64120	207429	142026	65403
Aveiro	21256	15610	5646	22586	16838	5749	21669	15750	5919	20693	14721	5972
Beja	1542	1033	510	1866	1325	541	1625	1186	439	1397	945	452
Braga	17866	13752	4114	19331	15162	4169	19363	14552	4810	18769	14132	4638
Bragança	1521	1102	419	1676	1184	492	1734	1159	574	1444	1036	408
Castelo Branco	2147	1506	640	2441	1700	741	2432	1675	758	2126	1396	730
Coimbra	7428	4462	2967	7369	4627	2742	7362	4707	2655	7580	4577	3003
Évora	2016	1407	609	2166	1514	652	2416	1615	802	2216	1474	742
Faro	6464	3900	2564	6966	4289	2678	7520	4623	2897	9227	5651	3576
Guarda	1617	1222	395	1686	1143	543	1862	1332	530	1764	1315	449
Leiria	13102	9381	3722	13066	9693	3373	13080	9658	3421	12846	9303	3543
Lisboa	37985	22646	15339	38438	23606	14832	40087	24705	15382	42174	25958	16216
Portalegre	1440	1011	429	1532	998	533	1523	1082	441	1599	1087	511
Porto	39544	27567	11977	42391	30604	11787	44230	30497	13733	42000	29325	12675
Santarém	7566	5262	2304	7711	5351	2359	8182	5771	2411	8079	5427	2652
Setúbal	11371	7675	3696	10951	7639	3312	10813	7275	3538	12225	8195	4030
Viana do Castelo	4201	2947	1254	4148	2851	1296	4778	3637	1141	4221	3003	1218
Vila Real	2416	1778	638	2549	1956	593	2802	1865	937	2782	2055	727
Viseu	6088	4272	1815	6343	4800	1542	6343	4635	1708	6411	4626	1785
R. A. Açores	2410	1742	668	2198	1627	571	2378	1781	597	2617	1879	738
R. A. Madeira	3219	2283	936	3543	2522	1021	3486	2324	1162	3566	2387	1179
Estrangeiro	4219	4172	47	4056	3980	76	4033	3970	63	3474	3407	67

acidentes de trabalho - mortais

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	160	154	6	160	153	7	161	159	2	138	134	4
Aveiro	12	11	1	7	6	1	13	13	-	13	13	-
Beja	2	2	-	6	6	-	5	5	-	4	4	-
Braga	9	9	-	8	8	-	10	9	1	8	8	-
Bragança	6	5	1	1	1	-	5	5	-	2	2	-
Castelo Branco	2	2	-	1	1	-	3	3	-	3	3	-
Coimbra	10	10	-	4	4	-	14	14	-	7	7	-
Évora	2	2	-	5	3	2	1	1	-	1	1	-
Faro	5	5	-	7	6	1	7	7	-	3	3	-
Guarda	5	5	-	5	5	-	3	3	-	3	2	1
Leiria	11	10	1	9	9	-	5	5	-	13	13	-
Lisboa	14	12	2	17	16	1	21	21	-	19	19	-
Portalegre	4	4	-	3	3	-	3	3	-	1	1	-
Porto	11	11	-	30	30	-	18	17	1	18	17	1
Santarém	7	7	-	9	8	1	7	7	-	12	11	1
Setúbal	12	11	1	5	5	-	7	7	-	4	4	-
Viana do Castelo	7	7	-	10	10	-	3	3	-	3	2	1
Vila Real	2	2	-	6	6	-	1	1	-	3	3	-
Viseu	7	7	-	5	4	1	9	9	-	6	6	-
R. A. Açores	5	5	-	3	3	-	5	5	-	2	2	-
R. A. Madeira	5	5	-	4	4	-	2	2	-	2	2	-
Estrangeiro	22	22	-	15	15	-	19	19	-	11	11	-

acidentes de trabalho - dias perdidos

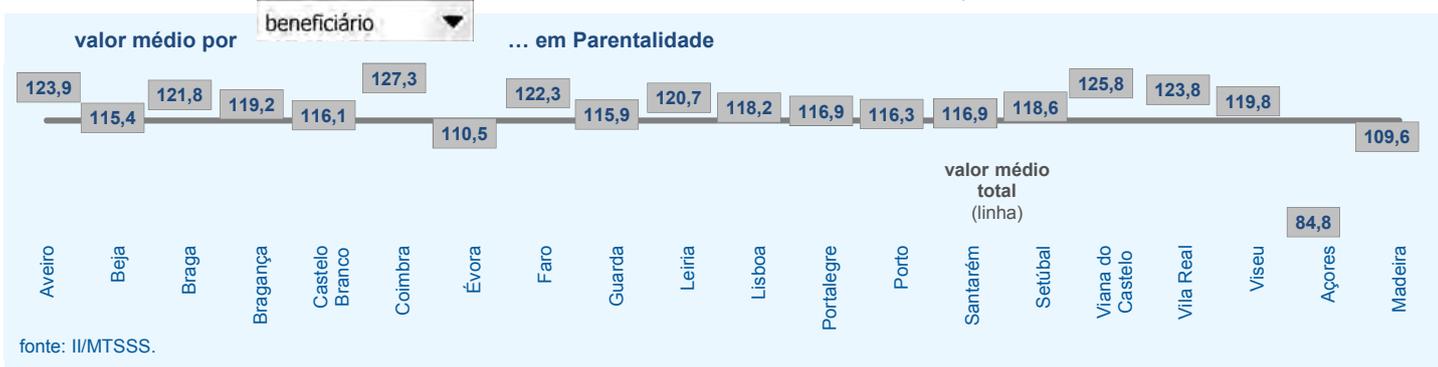
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	4986266	3613993	1372273	5324131	3852169	1471961	5459744	3897372	1562372	5.333.835	3.800.305	1.533.529
Aveiro	458430	346111	112318	501492	379919	121574	457541	327867	129674	421061	293222	127839
Beja	42099	27949	14150	51801	39346	12455	59522	45870	13652	35420	23918	11502
Braga	444990	345866	99124	484038	384063	99974	486220	378439	107781	456644	359603	97041
Bragança	51159	42584	8575	45476	29762	15714	43995	33725	10270	45713	37940	7773
Castelo Branco	49789	37704	12085	52281	42760	9521	58737	39569	19168	59527	34710	24817
Coimbra	147896	104962	42934	157250	104285	52965	160551	113755	46795	165511	112350	53161
Évora	59886	43832	16053	62670	46236	16434	64114	45145	18969	69523	49894	19629
Faro	165534	110320	55213	185883	114037	71846	183987	114223	69764	236974	152173	84801
Guarda	38133	33222	4911	52342	39032	13311	48336	38025	10311	51490	44392	7098
Leiria	269386	200618	68768	292201	215813	76388	285825	215167	70658	294708	215621	79087
Lisboa	1047288	666529	380758	1102668	698304	404364	1149185	754457	394728	1171064	750642	420422
Portalegre	50801	34294	16507	45395	32358	13036	43284	24810	18474	61835	45239	16596
Porto	956163	697971	258192	999105	731817	267288	1115658	782089	333570	939701	692749	246952
Santarém	214831	153778	61053	227113	157338	69775	245092	170714	74378	249772	171293	78479
Setúbal	316492	221468	95025	325297	240931	84365	312017	209802	102216	355316	242329	112987
Viana do Castelo	118956	87927	31029	124714	88300	36414	126440	100252	26188	120969	89322	31647
Vila Real	74583	58355	16228	82013	61463	20550	68918	47341	21577	83706	63554	20152
Viseu	138392	99606	38787	158683	126676	32007	163049	123378	39671	164235	122840	41395
R. A. Açores	84213	65590	18623	65266	49696	15570	71199	57364	13835	85160	65187	19973
R. A. Madeira	88034	66990	21044	94876	70294	24582	98217	69621	28596	99644	71970	27674
Estrangeiro	169213	168317	896	168163	165833	2330	186748	184364	2384	153051	150707	2344

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2018						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	102.128	101.758	101.615	101.905	101.248	100.957	257,9
Aveiro	5.077	5.054	5.064	4.933	4.911	4.877	257,6
Beja	1.720	1.724	1.714	1.701	1.675	1.680	325,3
Braga	3.323	3.317	3.298	3.341	3.329	3.333	250,2
Bragança	1.012	1.006	1.009	1.022	1.017	1.038	278,7
Castelo Branco	1.686	1.652	1.650	1.653	1.637	1.633	255,1
Coimbra	3.621	3.557	3.586	3.562	3.514	3.464	227,6
Évora	1.391	1.391	1.378	1.346	1.321	1.321	277,0
Faro	2.695	2.634	2.623	2.619	2.582	2.582	270,3
Guarda	1.305	1.269	1.290	1.279	1.232	1.232	263,8
Leiria	2.036	1.990	1.982	1.988	1.967	1.914	249,8
Lisboa	18.394	18.359	18.451	18.498	18.345	18.329	262,9
Portalegre	1.326	1.311	1.290	1.302	1.259	1.256	305,1
Porto	30.695	30.765	30.655	30.772	30.726	30.619	244,7
Santarém	2.527	2.468	2.467	2.512	2.512	2.512	272,3
Setúbal	9.150	9.127	9.133	9.180	9.106	9.098	275,0
Viana do Castelo	1.212	1.201	1.186	1.191	1.176	1.185	227,9
Vila Real	2.894	2.894	2.838	2.886	2.908	2.911	242,5
Viseu	3.598	3.601	3.565	3.585	3.512	3.436	253,8
Açores	6.473	6.414	6.377	6.380	6.318	6.336	277,3
Madeira	1.993	2.024	2.059	2.155	2.201	2.201	251,1

... por centro distrital



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2018						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	221.151	220.447	220.345	221.062	219.495	219.835	115,2
Aveiro	10.482	10.452	10.467	10.235	10.107	10.051	123,9
Beja	4.704	4.657	4.685	4.648	4.606	4.680	115,4
Braga	6.622	6.595	6.583	6.652	6.686	6.708	121,8
Bragança	2.327	2.322	2.320	2.346	2.344	2.407	119,2
Castelo Branco	3.478	3.411	3.480	3.503	3.441	3.468	116,1
Coimbra	6.414	6.286	6.312	6.259	6.144	6.111	127,3
Évora	3.337	3.315	3.263	3.238	3.187	3.199	110,5
Faro	5.484	5.425	5.386	5.425	5.407	5.521	122,3
Guarda	2.819	2.799	2.812	2.843	2.689	2.745	115,9
Leiria	4.074	3.973	3.884	3.923	3.881	3.875	120,7
Lisboa	40.162	40.111	40.353	40.528	40.118	40.212	118,2
Portalegre	3.240	3.243	3.273	3.266	3.053	3.185	116,9
Porto	64.156	64.135	63.935	64.120	63.981	63.798	116,3
Santarém	5.494	5.489	5.496	5.648	5.670	5.627	116,9
Setúbal	20.482	20.438	20.470	20.518	20.534	20.517	118,6
Viana do Castelo	2.179	2.147	2.120	2.127	2.092	2.119	125,8
Vila Real	5.642	5.603	5.505	5.593	5.623	5.596	123,8
Viseu	7.501	7.515	7.455	7.500	7.358	7.209	119,8
Açores	18.041	17.932	17.881	17.886	17.714	17.885	84,8
Madeira	4.514	4.600	4.665	4.807	4.866	4.926	109,6

notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

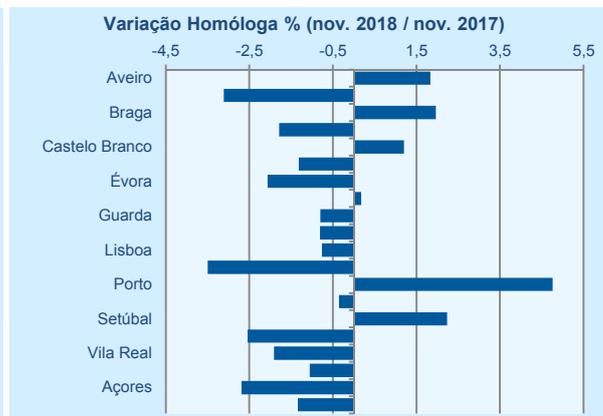
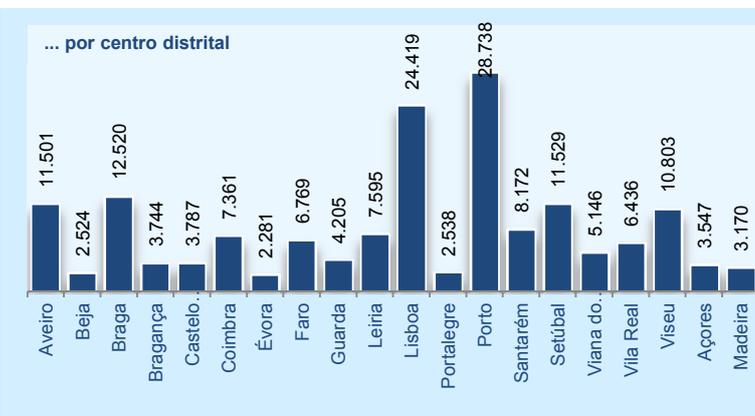
	2018								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
pensões									
Invalidez	177.535	176.361	175.384	175.057	174.912	174.581	173.763	174.278	175.204
Homens	92.665	92.081	91.617	91.524	91.525	91.336	90.932	91.188	91.650
Mulheres	84.870	84.280	83.767	83.533	83.387	83.245	82.831	83.090	83.554
Velhice	2.033.884	2.033.522	2.033.709	2.035.104	2.036.894	2.039.127	2.040.263	2.038.940	2.039.119
Homens	956.237	956.326	956.703	957.893	959.086	960.352	961.104	960.509	960.513
Mulheres	1.077.647	1.077.196	1.077.006	1.077.211	1.077.808	1.078.775	1.079.159	1.078.431	1.078.606
Sobrevivência	712.139	712.174	712.637	713.074	713.955	714.654	707.962	707.904	708.472
Homens	131.011	131.221	131.465	131.714	131.862	132.389	129.437	129.647	130.026
Mulheres	581.128	580.953	581.172	581.360	582.093	582.265	578.525	578.257	578.446

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/outubro/2018.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	165.428	165.750	166.658	167.191	167.480	167.112	167.573	167.011	166.785
Homens	49.035	49.228	49.665	49.941	50.051	49.876	50.043	49.796	49.675
Mulheres	116.393	116.522	116.993	117.250	117.429	117.236	117.530	117.215	117.110

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.093.131	1.097.409	1.101.602	1.106.126	1.110.798	1.111.771	1.100.917	1.070.984	1.069.828
Bonificação por deficiência	92.766	93.884	94.579	95.478	96.167	96.705	97.022	97.556	97.992
Subsídio educação especial	6.140	7.915	8.986	8.072	9.218	5.755	5.154	1.036	994
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.426	12.412	12.407	12.397	12.409	12.418	12.399	12.366	12.290

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/dezembro/2018.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	38.851	36.900	38.170	26.154	38.256	38.073	39.251	42.211	40.228
Homens	12.024	11.412	12.172	11.572	12.102	11.863	12.713	14.016	12.297
Mulheres	26.827	25.488	25.998	25.589	26.154	26.210	26.538	28.195	27.931
beneficiários com subsídio por assistência a filho	22.867	17.848	16.653	13.701	14.146	11.144	6.047	11.937	13.265
Aveiro	1.854	1.369	1.139	1.110	1.169	1.033	554	1.245	1.039
Beja	261	147	172	169	226	190	101	205	229
Braga	1.523	1.357	1.512	1.100	1.009	913	463	878	1.664
Bragança	142	120	120	95	80	68	43	103	85
Castelo Branco	334	251	299	278	241	179	169	233	256
Coimbra	1.134	783	704	701	655	582	222	665	786
Evora	347	255	265	258	256	177	123	253	234
Faro	923	650	800	665	632	498	435	587	645
Guarda	210	148	171	164	132	96	62	130	147
Leiria	708	460	500	481	514	432	184	373	469
Lisboa	5.499	5.127	3.984	2.580	2.774	2.055	825	1.372	1.892
Portalegre	138	107	317	73	481	137	115	174	186
Porto	5.013	3.433	3.247	3.067	2.994	2.353	1.229	2.735	2.798
Santarém	852	582	585	544	528	393	336	580	640
Setúbal	1.807	1.429	1.348	1.192	1.144	998	485	1.173	990
Viana do Castelo	435	332	340	214	259	257	92	191	151
Vila Real	198	153	150	114	116	86	63	118	112
Viseu	567	414	378	343	328	296	187	299	340
Açores	555	420	397	350	412	221	230	347	381
Madeira	367	311	225	203	196	180	129	276	221

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
beneficiários:	77.125	78.539	80.527	82.042	83.333	84.379	85.338	85.873	85.980
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	5.075	5.208	5.319	5.497	5.610	5.671	5.785	5.797	5.807
Beja	1.289	1.297	1.314	1.333	1.348	1.357	1.370	1.376	1.375
Braga	6.870	6.989	7.101	7.178	7.227	7.255	7.299	7.323	7.329
Bragança	1.356	1.374	1.388	1.403	1.425	1.438	1.449	1.467	1.468
Castelo Branco	1.768	1.784	1.806	1.821	1.837	1.852	1.863	1.862	1.864
Coimbra	2.946	3.014	3.091	3.146	3.202	3.241	3.251	3.253	3.257
Évora	1.318	1.347	1.373	1.393	1.411	1.436	1.453	1.469	1.469
Faro	2.749	2.796	2.892	2.946	3.002	3.052	3.093	3.114	3.116
Guarda	1.573	1.597	1.618	1.640	1.660	1.671	1.677	1.676	1.676
Leiria	3.194	3.243	3.286	3.345	3.401	3.441	3.482	3.506	3.515
Lisboa	13.085	13.388	13.981	14.322	14.639	14.929	15.139	15.318	15.354
Portalegre	1.097	1.110	1.140	1.158	1.176	1.183	1.196	1.202	1.202
Porto	13.123	13.375	13.749	14.016	14.246	14.456	14.648	14.778	14.810
Santarém	3.637	3.667	3.742	3.796	3.850	3.894	3.936	3.960	3.957
Setúbal	5.382	5.511	5.700	5.842	5.971	6.071	6.175	6.187	6.192
Viana do Castelo	2.139	2.186	2.219	2.263	2.291	2.316	2.333	2.332	2.331
Vila Real	2.128	2.156	2.187	2.217	2.242	2.254	2.267	2.286	2.289
Viseu	3.064	3.115	3.179	3.219	3.254	3.285	3.314	3.336	3.337
Açores	2.391	2.425	2.459	2.484	2.504	2.528	2.551	2.561	2.564
Madeira	2.941	2.957	2.983	3.023	3.037	3.049	3.057	3.070	3.068

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	188.210	183.733	177.568	167.650	168.290	169.043	174.502	165.827	168.182
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	151.300	147.485	142.855	134.327	135.396	137.652	144.515	137.206	139.732
Subsídio social de desemprego inicial	9.291	8.515	7.313	6.323	6.247	6.230	6.460	6.018	6.337
Subsídio social de desemprego subsequente	23.933	23.531	23.101	22.580	22.149	21.381	21.195	20.892	20.636
Prolongamento do subsídio social de desemprego	26	26	27	22	27	24	21	21	24
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	4.734	5.138	5.316	5.329	5.387	4.550	3.164	2.740	2.458
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.580	10.739	10.616	10.064	10.156	10.093	11.118	10.554	10.265
Beja	2.790	2.755	2.489	2.208	2.163	2.170	2.259	2.190	2.320
Braga	14.738	14.788	14.302	13.815	13.897	14.071	15.350	14.399	14.176
Bragança	1.693	1.654	1.609	1.470	1.488	1.449	1.499	1.381	1.388
Castelo Branco	2.769	2.707	2.603	2.446	2.480	2.541	2.595	2.464	2.414
Coimbra	5.854	5.944	5.764	5.384	5.360	5.526	5.816	5.507	5.310
Évora	2.448	2.416	2.353	2.125	2.169	2.260	2.364	2.172	2.239
Faro	12.910	9.456	7.050	5.537	5.077	4.812	5.122	5.803	9.301
Guarda	1.811	1.737	1.692	1.606	1.603	1.584	1.678	1.572	1.603
Leiria	6.008	5.976	5.850	5.532	5.649	6.188	6.010	5.452	5.388
Lisboa	37.543	37.027	36.828	35.876	36.084	35.653	35.505	34.337	34.114
Portalegre	2.160	2.106	2.055	1.857	1.843	1.858	1.904	1.855	1.864
Porto	39.211	38.963	38.275	36.207	37.128	37.412	38.917	35.899	35.677
Santarém	7.509	7.384	6.820	6.217	6.077	6.283	6.322	6.009	6.095
Setúbal	15.901	15.907	15.570	14.756	14.830	15.086	15.450	14.715	14.547
Viana do Castelo	2.530	2.549	2.503	2.405	2.364	2.621	2.717	2.505	2.463
Vila Real	2.968	2.928	2.782	2.611	2.659	2.621	2.766	2.602	2.608
Viseu	5.807	5.634	5.390	5.047	4.946	4.900	5.191	4.740	4.791
Açores	6.982	7.307	7.431	7.148	6.983	6.603	6.631	6.342	6.391
Madeira	5.998	5.757	5.587	5.339	5.337	5.315	5.288	5.330	5.231
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	487,35	480,72	481,33	490,51	486,67	492,41	488,66	491,47	492,83

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	149.614	139.452	139.120	126.544	138.176	139.412	132.366	149.891	139.038
Homens	59.311	55.518	55.453	50.216	55.283	56.617	54.134	60.411	55.699
Mulheres	90.303	83.934	83.667	76.328	82.893	82.795	78.232	89.480	83.339

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2017			2018										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,1	1,9	1,9	1,9	2,1	2,1	2,3	2,5	2,5	2,5	2,4	2,4	2,3	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora ⁽²⁾	3,0	3,5	3,2	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0	0,3	1,0	0,4	-0,2	-1,0	
Construção	-18,9	-19,8	-18,2	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9	-11,6	-11,2	-10,3	
Comércio ⁽²⁾	3,9	4,2	4,0	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5	3,2	2,5	2,8	3,8	3,8	
Serviços ⁽²⁾	15,7	14,8	15,3	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4	16,9	17,2	16,5	13,3	12,3	



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	7,2 5,8 4,7 5,5 6,4 6,7 6,4 5,7 5,2 4,7 4,2 3,5 3,2
Construção	-8,2 -9,3 -7,5 -5,3 -2,2 0,0 1,7 2,7 3,2 2,3 0,4 0,8 1,9
Comércio	2,2 1,7 1,6 1,3 2,7 3,3 4,8 5,2 5,5 4,1 2,3 0,9 1,6
Serviços ⁽²⁾	10,8 10,9 10,2 9,9 8,8 9,0 8,9 10,1 10,7 9,9 10,0 9,8 11,3
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-12,5 -13,3 -12,8 -11,8 -12,8 -14,7 -17,8 -18,1 -15,3 -11,3 -7,5 -6,1 -5,3
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	2,3 2,3 1,3 1,3 2,0 2,4 3,3 2,8 1,3 -0,5 -1,4 -1,1 -1,8



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	404,6 403,8 415,5 404,6 393,3 376,0 350,2 332,4 330,6 338,1 338,9 334,2 334,9
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	17,9 18,2 19,3 18,8 16,6 16,1 14,7 14,0 13,6 13,7 13,8 n.d. n.d.
ao longo do período (milhares)	56,9 40,9 55,5 41,2 42,7 39,9 38,5 38,7 39,9 40,9 53,9 52,7 53,8
ao longo do período (vh/%)	-2,3 -11,1 -6,8 -6,2 -16,1 5,9 -11,6 -6,2 -8,0 -4,1 -8,5 -1,9 -5,4
ofertas ao longo do período (milhares)	10,2 7,0 13,3 10,9 15,0 11,0 12,9 12,4 9,9 10,4 12,1 12,8 9,4
ofertas ao longo do período (vh/%)	22,9 17,1 18,5 -22,7 -5,4 0,1 -24,7 -9,4 -14,0 -0,3 0,6 -14,8 -8,1
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	182,5 185,3 192,3 190,6 188,2 183,7 177,6 167,7 168,3 169,0 174,5 165,8 168,2



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/> nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

outubro de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,3	6,2	3,8	2,9	0,76
Áustria	5,1	9,8	5,6	4,5	0,80
Bélgica	6,2	19,0	6,2	6,2	1,00
Chéquia	2,2	5,2	1,7	2,7	1,59
Chipre	8,5	:	8,1	8,9	1,10
Croácia	8,1	23,7	7,7	8,5	1,10
Eslováquia	6,6	14,2	5,8	7,5	1,29
Eslovénia	5,2	8,6	5,0	5,4	1,08
Espanha	14,8	34,9	13,5	16,4	1,21
Estónia	5,8	18,6	6,1	5,6	0,92
Finlândia	7,2	17,8	7,1	7,3	1,03
França	8,9	21,5	8,9	8,9	1,00
Grécia	18,9	36,8	15,0	23,7	1,58
Países Baixos	3,7	7,2	3,6	3,7	1,03
Irlanda	5,3	12,0	5,5	4,9	0,89
Itália	10,6	32,5	9,6	11,8	1,23
Luxemburgo	5,0	11,9	4,7	5,3	1,13
Malta	3,7	9,5	3,6	3,9	1,08
Portugal	6,7	21,4	6,2	7,2	1,16
Zona Euro	8,1	17,3	7,7	8,4	1,09
Bulgária	5,4	11,9	6,0	4,6	0,77
Dinamarca	4,8	9,0	4,8	4,7	0,98
Hungria	3,7	9,9	3,4	4,1	1,21
Letónia	6,9	10,3	7,7	6,1	0,79
Lituânia	6,3	10,6	6,9	5,8	0,84
Polónia	3,8	12,7	3,9	3,7	0,95
Reino Unido	4,0	10,9	4,1	3,9	0,95
Roménia	4,0	:	4,6	3,2	0,70
Suécia	6,0	17,1	6,1	5,9	0,97
UE28	6,7	15,3	6,5	6,9	1,06
Estados Unidos	3,7	8,3	3,8	3,7	0,97

Em outubro de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,1 % (era 8,8 % em outubro de 2017);

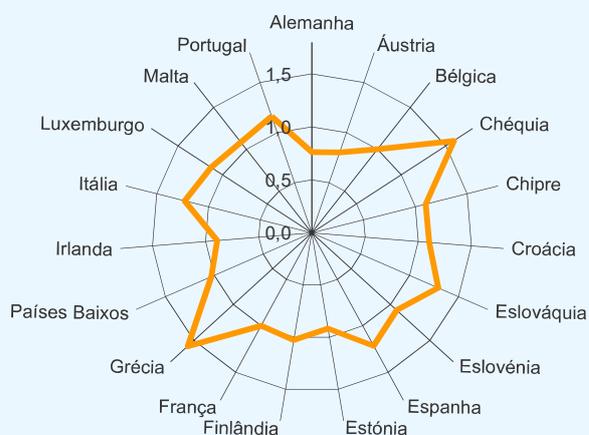
Em Portugal a taxa de desemprego (6,7 %) aumentou 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior.

Chéquia (2,2 %) e Alemanha (3,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (18,9 %) e a Espanha (14,8 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (5,2 %), registando o valor mais elevado na Grécia (36,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 21,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Eslováquia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Bélgica (< 25 anos), Estónia, Croácia (< 25 anos), Hungria e Eslovénia (< 25 anos) - setembro de 2018; Grécia e Reino Unido - agosto de 2018. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/11/2018.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
